

Relatório de Controle Interno



IMPREV

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro

3º TRIMESTRE/2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned in the bottom right corner of the page.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE/2021

A Lei que instituiu o Controle Interno no Município é a 3.230, de 30 de março de 2015. O ato que nomeou/designou os servidores na função de membros do Controle Interno do RPPS é a Portaria n. 154, de 06 de setembro de 2019.

O Controle Interno do município de Viradouro analisou dados e documentos da unidade gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Municipal, manifestando seu parecer, conforme detalhado a seguir:

1. Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o RPPS está regulamentado pela Lei Complementar nº 088, de 23 de setembro de 2020.

2. Execução Orçamentária

2.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Verificamos que os recolhimentos das contribuições previdenciárias se deram tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias, quanto da Câmara Municipal, na forma e nos prazos previstos na legislação.

2.2. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado superavitário/deficitário no período em exame:

Receitas	Previsão no Período	Realização no Período	Resultado
Contribuições	R\$ 6.707.000,00	R\$3.302.732,41	-3.404.267,59
Patrimonial	R\$771.000,00	R\$8.142,76	-762.857,24
Outras Receitas	R\$22.000,00	R\$28.378,00	6.378,00
Total:	R\$7.500.000,00	R\$3.339.252,97	-4.160.747,03



(NOTA: A falta de movimentação das Receitas Patrimoniais dentro do período apurado, ocorreu por não ter obtido aplicações para novos fundos de investimentos, pois foi motivado no qual o cenário econômico se encontra atualmente no País. No demais o andamento do orçamento das Receitas do IMPREV obteve em comparação as Despesas um superavit até o momento de R\$772.970,55 estão em sua ordem natural para o período apurado.)

2.4. Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IMPREV para o exercício em exame.

No período auferido, os investimentos do RPPS não superaram a meta atuarial de IPCA + 5,44% a.a.

Os relatórios de investimentos estão publicados no site do IMPREV.

3. Despesa

3.1. Benefícios

Foram concedidos 01 benefício de Aposentadoria Voluntária Por Sistema de Pontuação, Regra Transitória 1, Magistério, 01 benefício Aposentadoria Voluntária Por Sistema de Pontuação, Regra Transitória 4, Magistério, e 01 benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição.

Verificou-se que os processos de concessão foram instruídos em conformidade com os manuais de procedimentos elaborados e aprovados pelo IMPREV.

Os pagamentos dos aposentados e pensionistas foram processados dentro das datas previstas.

3.2. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

Despesas	Previsão no Período	Realização no Período	Resultado
Pessoal e Encargos	R\$3.819.000,00	R\$2.319.571,54	1.499.428,46 (Economia)
Outras Despesas Correntes	R\$817.000,00	R\$246.710,88	570.289,12 (Economia)
Total:	R\$4.636.000,00	R\$2.566.282,42	2.069.717,58 (Economia)

(NOTA: No andamento do orçamento das Despesas do IMPREV, foi apurado economia em sua movimentação, estão em ordem natural para o período.)

4. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

Atualmente o RPPS conta com 01 servidor comissionados e 02 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal

5. Atuação dos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão e Fiscalização:

As atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal estão publicadas no site da Autarquia. No período examinado, foram realizadas reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de onde se extrai a deliberação e fiscalização, conforme o caso, dos atos praticados pela Unidade Gestora.

6. Denúncias / Representações / Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

7. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O município está com o CRP administrativo vigente, com vencimento em 14/12/2021

Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não

existindo critérios irregulares para o IMPREV junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – Ministério da Economia.

8. Transparência

Verificamos que o IMPREV mantém atualizado seu website (<https://previdencia.viradouro.sp.gov.br/>) onde estão disponibilizadas as Atas das Reuniões dos Conselhos, relatório mensal dos Investimentos, Balancetes da Receita e da Despesa, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da Administração Pública.

9. Pró-Gestão

Verificamos que o município de Viradouro já formalizou a adesão ao programa “Pró-Gestão RPPS”, e o IMPREV está em processo de preparação para a certificação institucional.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Viradouro, 10 de outubro de 2021.

Giseeli Galão S. Pinhoni

GISELI GALÃO SILVEIRA PINHONI

CPF: 354.524.728-78

AGENTE DO CONTROLE INTERNO

Regiane C. Cravo Roxo Oliveira

REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA

CPF: 369.261.308-33

AGENTE DO CONTROLE INTERNO

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
GESTOR DO IMPREV